

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 029/2016.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/02/2015.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Mato Grosso do Sul, nº 173, Qd. 06 Lt. 24, Setor Perim, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.180.940/0001-60, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como o acréscimo / aditamento na ordem de R\$1.743,00 (Hum mil e setecentos e quarenta e três reais), referente ao fornecimento de peças), passando o valor atualmente praticado de R\$ 20.315,00 (Vinte mil e trezentos e quinze reais), para o valor de R\$ 22.058,00 (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais), modificando-se o valor originariamente pactuado constante do **Parágrafo Único, do Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO)**, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 12/02/2015, cujos preços individualizados e pormenorizados encontram-se declinados no Anexo I, que faz parte integrante deste Aditivo Contratual.

II.II – A vigência contratual estabelecida neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 12/02/2016 à 11/02/2017.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**


III.I – Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos nº 2015000043 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2015, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

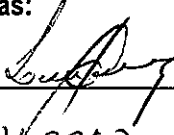
Goiânia/GO, 12 de fevereiro 2016.


  
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
GRAUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF Nº. 04.180.940/0001-60  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: 4243013  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
Nome: Henrique A. Lopes  
RG/CI: 47654  
CPF/MF: 01473427673

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 029/2016**

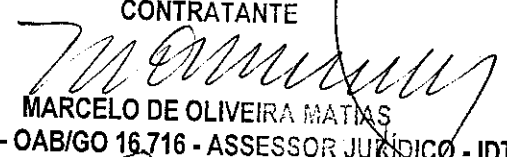
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva de Refrigeradores por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG:

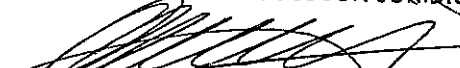
Item	Quant.	Unidade	Descrição dos serviços de manutenção	Valor Unitário Mês
01	12	Serviço	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES, CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO, FREEZERS, FRIGOBAR E CÂMARA FRIA.</b>	R\$ 1.200,00
Item	Quant.	Unidade	Descrição das Peças	Valor Unitário
01	01	Unidade	<b>COMPRESSOR PARA CAMARA FRIA</b> O compressor deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 1.675,00
02	04	Unidade	<b>COMPRESSOR ROT. 220V MONOFÁSICO</b> O compressor deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 399,00
03	10	Unidade	<b>FILTRO SECADOR</b> O filtro deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 7,20
04	30	Unidade	<b>GAXETA COM IMÃ (BORRACHA DE PORTA)</b> A gaxeta deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 68,00
05	05	Unidade	<b>MICRO CONTROLADOR</b> O micro controlador deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 277,00
06	10	Unidade	<b>MICRO MOTOR</b> O micro motor deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 89,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 22.058,00</b>				
<b>NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, 12 de fevereiro 2016.


  
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
GRAUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF Nº. 04.180.940/0001-60  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: 424 3013  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
Nome: Henrique B. Cam  
RG/CI: 9263482  
CPF/MF 004734226-44